



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	07/12/2023	12551	11098/2023	9586/2023	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula **12713-2** CPF/CNPJ **076.293.099-37**
Endereço **RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA** Bairro **AVENCAL**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
3920 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS Valor **R\$ 50,00**

Outras informações _____

Retenções _____
Total das retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou o pagamento _____
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL 0712 07/12/2023 R\$ 50,00

Recibo _____
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 9586/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **11098/2023** Emitido em **22/11/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **9586/2023**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula **12713-2** CPF/CNPJ **076.293.099-37**
 Endereço **RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA** Bairro **AVENCAL**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
 11 SECRETARIA DE SAUDE **Saldo do empenho R\$ 50,00**
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Valor liquidado R\$ 50,00**
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE **Saldo a Liquidar R\$ 0,00**
 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
 3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras Informações _____

Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação **4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**

Histórico **SEMINARIO SAÚDE MENTAL EM PINHAIS DIA 24/11/2023**

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	24112023	Outras	16/11/2023	50,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR

1405 16/11/23



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 9586/2023	Tipo Ordinário	Emittido em 20/11/2023	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	--------------------------	----------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
---	---------------

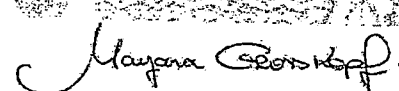
Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
---	----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------

Credor Fornecedor TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI	Matrícula 12713-2	CPF/CNPJ 076.293.099-37
Endereço RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA	Bairro AVENCAL	
Cidade/UF Piên/PR	CEP 83860-000	Fone
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 810,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	Valor empenhado
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 50,00
3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 760,00

Outras informações

Histórico
SEMINARIO SAUDE MENTAL EM PINHAIS DIA 24/11/2023



MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



9586

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Tatiane Cubas Ribas Malchovski
Matricula: 4765675
Secretaria/Depto: SAÚDE
Cargo ou Função: ASSESSORA DE ÁREA
Agência: 3778
Conta corrente: 200869

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Grosskopf

Data de saída: 24/11/23

Data de chegada: 24/11/23

Hora de saída: 07:00

Hora de chegada: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: _____

Motorista: _____

Destino: Curitiba-PR - Pinhais

Motivo: Seminário sobre o município

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária

(Nº de diárias)

Valor total (R\$)


(x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		

Valor total a empenhar:

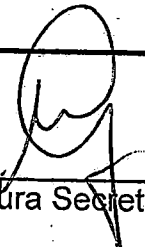
50,00

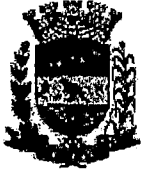
Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 12 de Junho de 2023


Assinatura do(a) servidor(a)


Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1405 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.401.345-7/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area I – Assistência à Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Seminário saúde mental	24/11/2023	Pinhais/PR	01 (UM)	50,00	9586/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

- O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001	GOVERNO	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GOVERNO	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
	SUBTOTAL	53.500,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	53.500,00
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.0006.1008	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
	SUBTOTAL	140.408,00
	TOTAL	140.408,00
		193.908,00

O Provável Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	231,76
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	13.600,00
	TOTAL	13.831,76

O Superavit do exercício anterior por Fonte de Recurso, de acordo com o inciso I e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Fonte de Recurso		
Fonte	Descrição	Valor
790	Repasso Estadual - FIA CMDCA	293,24
804	Repasso FNAS - SIGTV G32021	21.000,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	4.000,00
	TOTAL	25.293,24

TOTAL GERAL DOS RECURSOS..... 233.033,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1490/2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 21 de novembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador: C3D398D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1405 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1405 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Tatiane Cubas Ribas Malchovski, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.401.345-7/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I - Assistência à Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Seminário saúde mental	24/11/2023	Pinhais/PR	01 (UM)	50,00	9586/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:334418D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1406 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

PORTARIA Nº 1406 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo de agente político de Secretaria de Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Seminário saúde mental	23/11/2023	Pinhais/PR	01 (UM)	50,00	9587/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:568CEA63

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUAL TÉCNICO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

MANUAL TÉCNICO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 APRESENTAÇÃO

Este manual foi elaborado pela Secretária de Administração que busca apresentar os aspectos do orçamento e da despesa pública, buscando esclarecer sobre a fundamentação e as modalidades para crédito adicional. Este manual busca evidenciar os procedimentos internos para alteração orçamentária a partir de formalização a solicitação de crédito suplementar, especial e o pedido de remanejamento. O objetivo deste manual é apresentar as mudanças nos pedidos de alteração orçamentária buscando novas ferramentas de trabalho.

2 ASPECTOS TÉCNICOS E LEGAIS

2.1 DESPESA PÚBLICA

A despesa pública cumpre o papel em que deve ser precedida de previsão orçamentária, contendo a fixação das despesas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Contudo a Constituição Federal apresenta o artigo 167 que define o seguinte:

Art. 167. São vedados:

I- o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II- a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III- a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

V- a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

A partir desta definição toda despesa pública deve estar evidenciada na LOA, com as devidas classificações que tem por finalidade indicar as informações sobre a programação orçamentária. A despesa pública é definida com o objetivo de atender as necessidades das demandas dos agentes públicos ou qualquer cidadão que participa do processo orçamentário em qualquer das etapas. Com isso é demonstrado estas classificações: